

Lei Municipal n.º 619, 21.03.2011

"Altera a Lei Municipal n.º 182/2005, criando o cargo de Assessoria Jurídica e Parlamentar junto à Câmara Municipal de Martins Soares, e dá outras providências"

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica criado junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessoria Jurídica e Parlamentar nos termos desta Lei.

Art. 2º. Compete ao Cargo de Assessoria Jurídica e Parlamentar o disposto no art. 8º da Lei nº 182/2005.

Art. 3º. Fica alterada a redação do Art. 9º da Lei Municipal n.º 182/2005:

Art. 9º. Para o exercício da Assessoria Jurídica e Parlamentar poderão ser nomeados pessoas físicas ou jurídicas, desde que preenchidos os requisitos de escolaridade e a devida inscrição no órgão da respectiva classe OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Parágrafo único. A pessoa jurídica a que se refere este artigo deverá ser comprovada a sua criação com a finalidade precípua de assessoria e/ou consultoria jurídica.

Art. 4º. Fica modificado o Art. 37 da Lei Municipal n.º 182/2005, para a seguinte redação:

Art. 37 – O quadro de pessoal da Câmara é composto de quadro permanente, com cargos públicos efetivos, salvo os cargos isolados de Assessoria Jurídica e Parlamentar, Contador, Diretor de Secretaria e Assistente Administrativo que são de livre nomeação e exoneração pela Presidência.

Art. 5º. Modifica o caput do Art. 40 da Lei Municipal n.º 182/2005 para a seguinte redação:

Art. 40 – A carga horária semanal dos servidores da Câmara é 30 (trinta) horas semanais, salvo os cargos de Assessor Contábil e Assessoria Jurídica e Parlamentar cuja jornada é de 06 (seis) horas semanais.

Art. 6º. Ficam modificados os Anexos I, III e V abaixo descritos.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 8º. Revogam as disposições em contrário.

ANEXO I**DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES**

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SÍMB.	Nº DE VAGAS
CONTABILIDADE E TESOURARIA	CONTADOR	R\$ 1.192,20	CC	01
	TESOUREIRO	R\$ 1.072,97	CT	01
ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 1.123,60	AJP	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.072,97	DS	01
DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 1.021,88	SE	02
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 515,59	AA	01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 510,79	ASG	01

ANEXO III**DOS CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO
ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR	ASSESSOR JURÍDICO
ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	CONTADOR
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA

ANEXO V**DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO****DENOMINAÇÃO DO CARGO**

ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR

JORNADA DE TRABALHO
6 HORAS/SEMANAIS

SÍMBOLO
AJP

ÁREA DE RECRUTAMENTO
AMPLA

PROCESSO SELETIVO
LIVRE NOMEAÇÃO

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

CURSO SUPERIOR EM DIREITO E INSCRIÇÃO JUNTO À OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

DENOMINAÇÃO DO CARGO
CONTADOR

JORNADA DE TRABALHO
6 HORAS/SEMANAIS

SÍMBOLO
CC

ÁREA DE RECRUTAMENTO
AMPLA

PROCESSO SELETIVO
LIVRE NOMEAÇÃO

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBIL OU TÉCNICO CONTÁBIL REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO

DIRETOR DE SECRETARIA

JORNADA DE TRABALHO

30 HORAS/SEMANAIS

SÍMBOLO

DS

ÁREA DE RECRUTAMENTO

LIMITADA

PROCESSO SELETIVO

LIVRE NOMEAÇÃO

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

SER SERVIDOR EFETIVO/MEMBRO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA

DENOMINAÇÃO DO CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JORNADA DE TRABALHO

30 HORAS/SEMANAIS

SÍMBOLO

AA

ÁREA DE RECRUTAMENTO

LIMITADA

PROCESSO SELETIVO

LIVRE NOMEAÇÃO

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO/CURSO DE INFORMÁTICA

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e onze. (21.03.2011).

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Publicada no saguão da Prefeitura Municipal
de Martins Soares/MG, aos vinte e um dias do mês
de março de 2011, às 13h45min.*

JORES NAZAR DUTRA
Assessor de Gabinete